

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	Data:	15/03/2021
Demandante:	Garantir o suporte e atualização das máquinas servidoras que utilizam o sistema operacional Windows Server do TRE-RN		
Responsável pela Demanda:	Carlos Magno do Rozario Camara		
E-mail do Responsável:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5510
Integrante Demandante:	Daniel César G. C. Ponte		
E-mail do Integrante Demandante:	daniel.cesar@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5530
Dotação Orçamentária:	(X) Ordinário () Pleitos () Biometria () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 298.620,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS	
Garantir o suporte e atualização das máquinas servidoras deste Regional, bem como a continuidade do funcionamento da infraestrutura de TI, responsável pelos sistemas e serviços informatizados deste Regional.	
Atualmente este Regional utiliza de licenças do sistema operacional Windows Server 2012 e 2016 em suas máquinas servidoras de produção, no entanto, já a versão mais atual já é a 2019, o garantirá atualizações e funcionalidades, além do suporte, nas máquinas responsáveis por sistemas e serviços de TI como Active Directory, serviço de resolução de nomes (DNS), políticas de grupos, políticas de redes, etc.	

3 - OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)	
Dar continuidade aos objetivos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN (PEJERN):	
• Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral – Objetivo Estratégico nº 02 (dois).	
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação(PETIC):	
• Promover a adoção de padrões tecnológicos, a interoperabilidade e a integracao dos sistemas – Objetivo Estratégico nº 04 (quatro).	
• Primar pela satisfação dos usuários de TIC – Objetivo Estratégico nº 06 (seis).	

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS	

Dar continuidade às metas do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN (PEJERN): Garantir a continuidade no ano de 2021, de 88% da satisfação dos clientes externos quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público, prevista no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020 (PEJERN), associada ao Objetivo Estratégico nº 02 (dois), medidos através dos seguintes indicadores:

- Indicador de Apoio (IA3) – Índice de satisfação dos clientes externos.
- Indicador Estratégico (IE2) – Índice de excelência no atendimento.

Dar continuidade às metas do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC): Garantir a continuidade no ano de 2021, de 75% da adoção de padrões tecnológicos, a interoperabilidade e a integração dos sistemas, prevista no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 04 (quatro), medido através do seguinte indicador:

- Indicador de Aderência a ENTIC-JUD (nº 07) – Índice de atendimento aos requisitos impostos pela ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 211/2015), relacionados à Infraestrutura, aos Serviços e aos Sistemas de TIC (vinculado ao Indicador Nacional 2 da ENTIC – JUD).

Garantir a continuidade no ano de 2021, de 80% da satisfação dos usuários internos com os produtos, serviços e recursos (infraestrutura) de TIC oferecidos, prevista no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 06 (seis), medido através do seguinte indicador:

- Indicador de Satisfação dos Usuários Internos de TIC (nº 09) – Índice de Satisfação dos Usuários Internos de TIC.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, 15 de março de 2021

Daniel César G. C. Ponte

6 - VALIDAÇÃO

Natal/RN, 15 de março de 2021

Marcos Flávio do Nascimento Maia